RECEBI O ORIGINAL
Em: ___/___/___
21/09/ Marinho do Vale Mascarenhas.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 038/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Lucas Lima Mascarenhas.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 3421, Jardim Amanda, Itacoatiara-AM.

CNPJ/CPF: 059.397.862-51 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (92) 99324-2869 **PROCESSO NO:** 09811/2023-28

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Sítio Mascarenhas. Situado na margem esquerda do Rio Anebá, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 02º54'49,32"S e 58º33'38,95"W, Silves-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais e Agricultura

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,00 m^3/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 21 SET 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente